



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

ANO XXXI - PALMAS, TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

Nº 3412



## **MESA DIRETORA**

<b>Presidente:</b> Dep. Antonio Andrade (Republicanos)	<b>1º Secretário:</b> Dep. Jair Farias (União)
<b>1º Vice-Presidente:</b> Dep. Cleiton Cardoso (Republicanos)	<b>2º Secretário:</b> Dep. Valdemar Júnior (MDB)
<b>2º Vice-Presidente:</b> Dep. Léo Barbosa (Republicanos)	<b>3º Secretário:</b> Dep. Vanda Monteiro (PSL)
	<b>4º Secretário:</b> Dep. Amália Santana (PT)

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, S/N - Palmas-TO**

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso – Republicanos  
Claudia Lelis – PV - **Vice-Pres.**  
Jorge Frederico – Republicanos  
Ricardo Ayres – PSB - **Presidente**  
Prof. Junior Geo – PSC

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Amália Santana – PT  
Elenil da Penha - MDB  
Fabion Gomes - PL  
Vilmar de Oliveira - SD

### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - Republicanos - **Pres.**  
Issam Saado - Republicanos - **Vice-Pres.**  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres – Republicanos

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Zé Roberto Lula - PT  
Nilton Franco - Republicanos  
Ivory de Lira – PCdoB  
Léo Barbosa - Republicanos

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - União  
Fabion Gomes – PL  
Amélio Cayres – Republicanos

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Cleiton Cardoso - Republicanos  
Issam Saado - Republicanos  
Elenil da Penha - MDB  
Ricardo Ayres - PSB  
Prof. Júnior Geo – PSC

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14h30.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**  
Zé Roberto Lula - PT  
Jorge Frederico – Republicanos  
Fabion Gomes – PL  
Vanda Monteiro – PSL - **Vice-Pres.**

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Issam Saado - Republicanos  
Eduardo Siqueira Campos - União  
Ricardo Ayres - PSB  
Vilmar de Oliveira – SD

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 8 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Issam Saado - Republicanos - **Vice-Pres.**  
Jorge Frederico – Republicanos  
Ricardo Ayres - PSB  
Léo Barbosa – Republicanos - **Presidente**

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Amália Santana - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Fabion Gomes – PL  
Prof. Júnior Geo – PSC

### COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso - Republicanos  
Amália Santana - PT  
Nilton Franco - Republicanos  
Ricardo Ayres - PSB  
Vanda Monteiro - PSL

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - União  
Ivory de Lira – PCdoB  
Léo Barbosa – Republicanos

### COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quartas-feiras, às 8h30.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**  
Issam Saado – Republicanos  
Eduardo Siqueira Campos – União  
Ivory de Lira - PCdoB - **Vice-Pres.**  
Vilmar de Oliveira – SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Zé Roberto Lula - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Vanda Monteiro – PSL

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PCdoB  
Claudia Lelis – PV  
Nilton Franco – Republicanos  
Ivory de Lira - PCdoB  
Prof. Júnior Geo - PSC

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Amália Santana - PT  
Jorge Frederico - Republicanos  
Ricardo Ayres - PSB  
Léo Barbosa - Republicanos

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PCdoB  
Zé Roberto Lula - PT  
Eduardo Siqueira Campos - União  
Fabion Gomes – PL  
Léo Barbosa – Republicanos

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Claudia Lelis - PV  
Jorge Frederico - Republicanos  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres – Republicanos

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Luana Ribeiro – PCdoB  
Amália Santana - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Eduardo do Dertins – Cidadania  
Vanda Monteiro – PSL

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Claudia Lelis – PV  
Eduardo Siqueira Campos - União  
Fabion Gomes - PL  
Prof. Júnior Geo - PSC

### COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Cleiton Cardoso - Republicanos  
Claudia Lelis – PV  
Jorge Frederico - Republicanos  
Eduardo do Dertins – Cidadania  
Vilmar de Oliveira - SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Olyntho Neto - Republicanos  
Issam Saado - Republicanos  
Nilton Franco - Republicanos  
Ivory de Lira - PCdoB  
Léo Barbosa – Republicanos

### COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Valderez Castelo Branco - PP  
Zé Roberto Lula - PT  
Elenil da Penha - MDB  
Ivory de Lira - PCdoB  
Vilmar de Oliveira - SD

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Luana Ribeiro – PCdoB  
Amália Santana - PT  
Nilton Franco - Republicanos  
Eduardo do Dertins - Cidadania  
Amélio Cayres - Republicanos

#### **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da

Diretoria de Documentação e Informação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## Justificativa

### OFÍCIO Nº 6005 / 2022 - PRESIDÊNCIA/ASPRE

Palmas, 8 de agosto de 2022.

À Sua Excelência o Senhor

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
PALMAS-TO

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei Complementar.**

SEI - 22.0.000003495-2

Senhor Presidente.

Com os meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei Complementar que trata da alteração da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996, que institui a Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, aprovado pelo Tribunal Pleno durante a 11ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 4 de agosto de 2022, para as providências cabíveis à sua aprovação e sanção, conforme minuta e justificativa anexas.

Atenciosamente,

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**  
Presidente  
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2022

Altera a Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996, que institui a Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

#### O Governador do Estado do Tocantins:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Os arts. 47 e 65 da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 47. As Diretorias dos Fóruns terão uma secretaria, exercida por ocupante de cargo em comissão, e servidores administrativos, cujos cargos efetivos serão providos por meio de concurso, em número compatível com as necessidades do serviço.” (NR)

“Art. 65.....

I - Relação e jurisdição das comarcas;

II - Relação das comarcas de 3ª entrância, número de varas e juízes;

III - Jurisdição das varas de execuções penais.

*Parágrafo único.* A distribuição do quantitativo de servidores em cada Comarca será efetivada por meio de Resolução do Tribunal Pleno.” (NR)

**Art. 2º** Ficam revogados o art. 141 e os Anexos III e V da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996.

**Art. 3º** O Anexo VI da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996 passa a ser denominado Anexo III.

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Membros da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, tenho a honra de encaminhar o Projeto de Lei Complementar aprovado pelo Tribunal Pleno, durante a 11ª Sessão Ordinária Administrativa, ocorrida em 4 de agosto de 2022, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996, que institui a Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

A proposta em tela vem ao encontro das necessidades deste Poder Judiciário e se adéqua aos preceitos normativos editados pelo Conselho Nacional de Justiça no tocante à distribuição da força de trabalho, ou seja, a distribuição dos cargos e lotações de servidores de forma clara, objetiva e consentânea com a realidade estrutural das diversas unidades judiciais e administrativas, sem qualquer alteração no quantitativo atual de cargos/servidores definidos pela Lei Estadual nº 2.409, de 16 de novembro de 2010.

Importa esclarecer que a partir do advento da proposta de lei complementar em tela, a distribuição dos cargos efetivos e comissionados existentes será realizada por meio de resolução do Tribunal Pleno, a partir de proposta encaminhada pelo Presidente do Tribunal de Justiça, levando em consideração o quantitativo de processos na unidade, o volume de entrada de novos feitos, o grau de complexidade, tudo com o objetivo de proporcionar uma resposta mais rápida às demandas do jurisdicionado, além da correção de eventuais desequilíbrios na distribuição da força de trabalho.

Nesse sentido está a Resolução nº 219, de 26 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus:

“Art. 1º A distribuição e a movimentação de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e de segundo graus obedecerão às diretrizes estabelecidas nesta Resolução.”

A título de exemplo, o quantitativo de Escrivães Judiciais previsto no Anexo III da Lei Complementar Estadual nº 10, de 1996, no total de 145 (cento e quarenta e cinco), já não mais corresponde à realidade atual determinada pelo Anexo I da Lei Estadual nº 2.409, de 2010, que prevê 154 (cento e cinquenta e quatro) cargos de Escrivão Judicial, o mesmo ocorrendo em relação aos Escreventes, atuais Técnicos Judiciários, em número de 343 (trezentos e quarenta e três) na Lcp nº 10, de 1996, e 681 (seiscentos e oitenta e um) na Lei nº 2.409, de 2010.

São discrepâncias advindas do processo de evolução do Poder Judiciário Tocantinense, evolução essa que não foi acompanhada pela legislação de organização judiciária e que reclama o devido reparo.

Estas são as razões para apresentação do presente Projeto de Lei Complementar, o qual submeto a essa Augusta Casa de Leis.

**Palmas**, aos 8 dias do mês de agosto de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**  
Presidente

# Atas das Comissões

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO 9ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

### Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária 22 de abril de 2020

*\*Republicada para correção.*

Às quinze horas e nove minutos do dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Elenil da Penha, Léo Barbosa, Prof. Júnior Geo, Ricardo Ayres, e das Senhoras Deputadas Cláudia Lelis, Valdevez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estava ausente o Senhor Deputado Jair Farias. O Senhor Presidente, Deputado Ricardo Ayres, secretariado pela Senhora Deputada Vanda Monteiro, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, com aquiescência dos Membros presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expedientes e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Ricardo Ayres devolveu os Processos de Reconhecimento de Calamidade Pública dos municípios de Aliança do Tocantins, Almas, Arguianópolis, Augustinópolis, Brejinho de Nazaré, Gurupí, Lageado, Miracema do Tocantins, Palmeirópolis e Ponte Alta do Bom Jesus; e também os Processos de Reconhecimento de Calamidade Pública dos municípios de Angico, Aparecida do Rio Negro, Aragominas, Araguacema, Araguaia, Axixá do Tocantins, Bandeirantes, Bom Jesus do Tocantins, Campos Lindos, Colinas do Tocantins, Fátima, Filadélfia, Goiatins, Itacajá, Luzinópolis, Miranorte, Natividade, Pau D'Arco, Pedro Afonso, Peixe, Pindorama, Pium, Ponte Alta do Tocantins, Rio dos Bois, Santa Maria do Tocantins, Santa Rosa do Tocantins, São Felix do Tocantins, São Sebastião do Tocantins, Sucupira, Tocantínia, Tupirama e Xambioá, com pareceres baixando em diligência para que os respectivos Prefeitos apresentassem o Plano de Ação. Na Ordem do Dia, após leitura e deliberação, os Processos de Reconhecimento de Calamidade Pública dos municípios de Almas, Aliança do Tocantins, Augustinópolis, Arguianópolis, Brejinho de Nazaré, Gurupí, Lageado, Miracema do Tocantins, Palmeirópolis e Ponte Alta do Bom Jesus foram aprovados e encaminhados à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle. Os Processos de Reconhecimento de Calamidade Pública dos municípios de Aparecida do Rio Negro, Aragominas, Araguacema, Araguaia, Angico, Axixá do Tocantins, Bandeirantes, Bom Jesus do Tocantins, Campos Lindos, Colinas do Tocantins, Fátima, Filadélfia, Goiatins, Itacajá, Luzinópolis, Miranorte, Natividade, Pau D'Arco, Pedro Afonso, Peixe, Pindorama, Ponte Alta do Tocantins, Pium, Rio dos Bois, Santa Rosa do Tocantins, Santa Maria do Tocantins, São Felix do Tocantins, São Sebastião do Tocantins, Sucupira, Tocantínia, Tupirama e Xambioá foram baixados em diligência, com voto contrário do Deputado Elenil da Penha. O Senhor Presidente solicitou à Assessoria que enviasse ofícios às Prefeituras dos municípios supracitados para que os mesmos enviassem os documentos necessários, o mais breve possível, para aprovação e conclusão dos respectivos processos de Reconhecimento de Estado de Calamidade Pública. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO 9ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

### Ata da Quadragésima Quinta Reunião Ordinária 6 de outubro de 2020

*\*Republicada para correção.*

Às quatorze horas do dia seis de outubro de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Ricardo Ayres, Prof. Júnior Geo, Olyntho Neto e das Senhoras Deputadas Cláudia Lelis e Valdevez Castelo Branco. Estava ausente a Senhora Deputada Vanda Monteiro. O Senhor Presidente, Deputado Ricardo Ayres, secretariado pela Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que foram lidas e aprovadas pelos Membros presentes. Nos Expedientes, foi lida CI 29/2020, do Chefe de Gabinete do Deputado Jair Farias, justificando a ausência do respectivo Parlamentar na Reunião e, após, o Senhor Presidente proferiu despacho de apensamento do Projeto de Lei 230/2020, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos, no âmbito do Estado do Tocantins, para os eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral” ao Projeto de Lei 226/2020, de autoria do Deputado Antonio Andrade, que “dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos, no âmbito do Estado do Tocantins, para os eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral e dá outras providências”. Em seguida, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Ricardo Ayres avocou a relatoria do Processo 287/2019, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “acrescenta o Parágrafo 6º ao art. 97 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins (Resolução nº 201 de 18 de setembro de 1997)”; dos Projetos de Leis 155/2020, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “institui o “Selo Estabelecimento Seguro e Saudável”, que irá reconhecer as empresas do Estado do Tocantins que cumprem as recomendações de saúde para evitar a contaminação dos espaços com Covid-19”; 227/2020, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “obriga a realização de cirurgias plásticas reparadoras de Abdominoplastia e Lipoaspiração pós-gastroplastia (bariátrica) pela Rede Estadual de Saúde, no Estado do Tocantins e dá outras providências”; 287/2020, de autoria do Deputado Antonio Andrade, onde “denomina-se Subtenente Deusdete Américo Furtado Gama ao Batalhão de Polícia de Choque do Estado do Tocantins- Bpchoque” e ainda avocou a renomeação dos Projetos de Leis 58/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro que “dispõe sobre as medidas de proteção à população tocantinense, em razão da situação de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus no Estado do Tocantins”; 96/2020 de autoria Deputado Léo Barbosa, que “determina que em caso de declaração de epidemia, pandemia ou surtos provocados por doenças contagiosas, ou que tenha sido declarado Estado de Calamidade Pública, sejam tomadas medidas imediatas que garantam a saúde e preservação da vida de todos os profissionais considerados essenciais ao controle de doenças e manutenção da ordem pública”; e dos Decretos que solicitavam a prorrogação do Estado de Calamidade Pública dos municípios de Palmeirópolis e Sítio Novo do Tocantins. A Deputada Cláudia Lelis foi nomeada relatora dos Projetos de Leis 225/2020, que “dispõe sobre a devolução de taxa de matrícula pelas instituições de ensino superior privadas”; 229/2020, de autoria do Deputado Issam Saado, que “institui o Código de Defesa do Empreendedor e dá outras providências”; e 231/2020, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “cria mecanismos para a verificação e a contestação dos valores de faturamento apresentados pelos prestadores de serviços públicos de água e luz no Estado do Tocantins” e,

ainda, foi renomeada relatora dos Projetos de Leis 5/2020, de autoria da Deputada Amália que “institui e estabelece diretrizes para a política pública estadual de combate comunitário à violência doméstica e familiar contra a mulher”; 67/2020, de autoria do Deputado Issam Saado, que “torna obrigatório e prioritário durante o período de pandemia a continuidade do tratamento de saúde dos portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”; e 101/2020, de autoria da Deputada Valdevez Castelo Branco, que “estabelece procedimento virtual de informações e acolhimento dos familiares de pessoas internadas por Covid-19 em hospitais públicos ou privados sediados no Estado do Tocantins”. A Deputada Valdevez Castelo Branco foi nomeada relatora do Projeto de Lei 228/2020, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a criação da rede de atenção às pessoas com Esquizofrenia, no Estado do Tocantins e dá outras providências”. Em seguida, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Ricardo Ayres devolveu a Medida Provisória 16/2020, de autoria do Governador do Estado, que “altera o §1º do art. 4º da Lei 3.014, de 30 de setembro de 2015, que dispõe sobre o parcelamento de créditos da Fazenda Pública e adota outras providências”; e os Projetos de Leis 196/2020, de autoria da Deputada Valdevez Castelo Branco, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Excelentíssimo Senhor Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, João Luiz Rocha Sampaio”; 207/2020, de autoria do Deputado Issam Saado, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Vale do Santa Tereza - PA -Arlindo, no município de Crixás do Tocantins”; e 209/2020, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a divulgação, mediante informativos afixados em salões de cabeleireiros, dos programas de doação de cabelos para pacientes em tratamento de câncer”. A Deputada Cláudia Lelis devolveu a Medida Provisória 18/2020, de autoria do Governador do Estado, que “altera o art. 1º da Lei 3.705, de 22 de julho de 2020, que institui a Indenização Extraordinária de Combate à Covid-19 e adota outras providências”; e o Projeto de Lei 185/2020, de autoria do Deputado Léo Barbosa que “determina que as instituições públicas e privadas de ensino, no âmbito do Estado do Tocantins, forneçam diploma em braille para os alunos com deficiência visual”, de relatoria do Deputado Jair Farias; e, também, devolveu o Projeto de Lei 166/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “institui e inclui no Calendário Oficial do Estado do Tocantins a celebração da campanha “Maio Laranja” e dá outras providências”, relatado pela Deputada Vanda Monteiro. A Deputada Valdevez Castelo Branco devolveu os Projetos de Leis 26/2020, de autoria do Deputado Issam Saado, que “declara de Utilidade Pública a entidade Associação de Vaquejada de Campos Lindos-TO”; 204/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “concede Título de Cidadão Tocantinense a Cristiano Barbosa Sampaio”; 205/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “institui no calendário oficial do Estado do Tocantins o Dia Estadual de Prevenção e Combate às Drogas e dá outras providências”; 210/2020, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva Recreativa Aurenny III”; 212/2020, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Tocantins, o Dia Estadual das vítimas da Covid-19”; e a Medida Provisória 21/2020, de autoria do Governador do Estado, que “dispõe sobre a admissão especial de militares da reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO e do Corpo de Bombeiros Militar - CBMTO e adota outras providências”. Na Ordem do Dia, foram incluídos na pauta o Projeto de Lei 5/2020, de autoria do Governador do Estado, que “dispõe sobre a isenção do Imposto

sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS que especifica e adota outra providência”; as Medidas Provisórias 12/2020, que “dispõe sobre a cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de delegado de polícia e das carreiras de agente de polícia, escrivão de polícia, agente de necrotomia, papiloscopista e perito oficial da Polícia Civil do Estado do Tocantins e adota outras providências”; e a Mensagem de Veto 41/2020, de autoria do Governador do Estado, de “veto integral ao Autógrafo de Lei 22, de 10 de junho de 2020”, as três matérias de autoria do Governador do Estado e devolvidas na Reunião anterior. Em seguida, foram lidos e deliberados os pareceres dos respectivos relatores. Os Projetos de Leis 26/2020 e 207/2020; e a Mensagem de Veto 41/2020 tiveram seus pareceres aprovados e foram encaminhados ao Plenário, sendo que Projeto de Lei 26/2020 foi aprovado com substitutivo apresentado pela relatora, Deputada Valdevez Castelo Branco. Os Projetos de Leis 5/2020, 205/2020, 212/2020 e as Medidas Provisórias 12/2020, 16/2020, 18/2020 e 21/2020, tiveram seus pareceres aprovados e foram encaminhados à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, sendo que o Projeto de Lei 205/2020 foi aprovado com substitutivo apresentado pela relatora, Deputada Valdevez Castelo Branco. Os Projetos de Leis 166/2020 e 209/2020 tiveram seus pareceres aprovados e foram encaminhados à Comissão de Educação, Cultura e Desporto, sendo que o Projeto de Lei 209/2020 foi aprovado com emenda supressiva apresentada pelo relator, Deputado Ricardo Ayres. O Projeto de Lei 185/2020 teve seu parecer aprovado e foi encaminhado ao Arquivo. Após baixar em diligência os Projetos de Leis 196/2020, 204/2020 e 210/2020, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

## Atos Administrativos

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.100/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar ponto facultativo, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no dia 9 de setembro de 2022.

**Art. 2º** O disposto neste artigo não se aplica aos servidores cujos serviços, por sua natureza, exijam plantão permanente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de setembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.103/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR **Cíntia Vais Morais** do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** – SP13, do Gabinete do Deputado **Eduardo Siqueira Campos**, retroativamente ao dia 1º de setembro de 2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de setembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.104/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Jakeline das Neves Milhomem** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** – SP13, no Gabinete do Deputado **Eduardo Siqueira Campos**, retroativamente ao dia 1º de setembro de 2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de setembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.105/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Giovana Moreira Rodrigues** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** – SP13, no Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**, retroativamente ao dia 2 de setembro de 2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de setembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.106/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Matheus Pereira dos Santos** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** – SP13, no Gabinete do Deputado **Zé Roberto Lula**, retroativamente ao dia 5 de setembro de 2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de setembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.107/2022**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Weudyson Ezequiel Chaves** para o cargo em comissão de **Assessor de Gestão de Lideranças**, no Gabinete da Liderança do Bloco SD/PROS/PSL, retroativamente ao dia 1º de setembro de 2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de setembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

**PORTARIA Nº 018/2022 – P**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993,

**Considerando** o disposto nas SMS, de fls. 02, 46 e 57 dos autos, pela qual o Diretor de Área Contábil e Gestão Fiscal solicita participação de servidores no “**Intensivão 6.0: Execução Orçamentária e Financeira, Contabilidade Pública, Patrimônio Público, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, atualizado com a 9ª edição do MCASP/2021**”, a ser realizado nos dias 19 a 21/09 e 10 a 14/10/2022 e “**MASTERCLASS TWO, Prática do E-SOCIAL E DCTFWEB para o Setor Público com as atualizações vigentes + Prática da DCTFWEB e EFD-REINF**”, nos dias 29 a 31/08/2022, devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas desta Casa de Leis,

**Considerando** o disposto no Termo de Referência, da Diretoria de Área Contábil e Gestão Fiscal, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa “INSTITUTO SATURNINO BASTOS LTDA”, pelas razões elencadas no mesmo,

**Considerando** o disposto no DESPACHO Nº 097/2022, emitido pela Diretoria de Área Administrativa, que justifica a necessidade da capacitação solicitada, sugerindo os procedimentos ali elencados para conclusão da despesa,

**Considerando** ainda, o Parecer n.º 138/2022–GAB-PG-PJA/AL, fls. 84 a 88, da lavra do Procurador Geral da Assembleia, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, para capacitação de servidores desta Casa de Leis, com fundamento no artigo 25, II, § 1º, c/c artigo 13, VI, da Lei Federal n.º 8.666/1993,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 25, II, § 1º c/c artigo 13, VI da Lei Federal n.º 8.666/1993, para o pagamento de inscrições em favor da empresa “INSTITUTO SATURNINO BASTOS LTDA”, CNPJ n.º 19.804.976/0001-15, processo n.º 00149/2022, no valor total de R\$ 18.840,00 (dezoito mil oitocentos e quarenta reais), visando à participação de servidores desta Casa de Leis, nos cursos supra, cuja despesa correrá por conta do Programa de Trabalho 2022-01.031.1141.2363, elemento de despesa 33.90.39, subitem 48 e fonte 0100.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 29 dias do mês de agosto de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

#### PORTARIA Nº 458/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019 e,

**Considerando** o disposto no Art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria n.º 001 – P, de 13 de janeiro de 2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
14258	Daniel Rodrigues Azevedo de Oliveira	01/04/2020 a 31/03/2021	01/09/2022 a 30/09/2022	
3810	Maria Lenice Freire de Abreu Costa	05/05/2020 a 04/05/2021	05/09/2022 a 04/10/2022	
13959	Regiane Aparecida Marques Molina	22/02/2021 a 21/02/2022	01/09/2022 a 30/09/2022	

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 459/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI n.º 1.502 - CSS, de 26 de agosto de 2022, publicada no *Diário Oficial n.º 6162* e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica n.º 11, de 11 de dezembro de 2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** LOTAR o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2022,

– **Manoel Messias Soares Filho**, matrícula n.º 941156-1, Papiloscopista, no Gabinete do Deputado **Issam Saado**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2022.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 460/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019 e,

**Considerando** o disposto no Art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria n.º 001 – P, de 13 de janeiro de 2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** ALTERAR a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
14533	Ana Maria Vieira da Conceição	04/01/2021 a 03/01/2022	01/10/2022 a 30/10/2022	05/09/2022 a 04/10/2022
286	Humberto Mascarenhas de Moraes	12/05/2020 a 11/05/2021	03/09/2022 a 02/10/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
11547	Hugo Leonardo Pereira Maia Leite	01/06/2020 a 31/05/2021	01/09/2022 a 30/09/2022	07/11/2022 a 06/12/2022
292	Maria Vanilse Noleto da Silva	01/09/2020 a 31/08/2021	12/09/2022 a 11/10/2022	17/10/2022 a 31/10/2022

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, ao 1º dia do mês de setembro de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 461/2022 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

**Considerando** o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001 – P, de 13 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
14593	Antonio Carlos Alves da Silva	01/11/2020 a 31/10/2021	05/09/2022 a 04/10/2022	
15721	Cristina Donato Leandro	25/03/2021 a 24/03/2022	05/09/2022 a 04/10/2022	
14769	Daiane de Miranda Costa	01/04/2020 a 31/03/2021	05/09/2022 a 04/10/2022	
14813	Deusdeth Pereira de Novais Filho	22/05/2021 a 21/05/2022	05/09/2022 a 04/10/2022	
13941	Dorivalva Araújo Lima	01/02/2020 a 31/01/2021	05/09/2022 a 04/10/2022	
13736	Ione Borges Pinheiro	01/02/2020 a 31/01/2021	05/09/2022 a 04/10/2022	
13836	Irinete Ferreira de Souza Nogueira	01/02/2020 a 31/01/2021	05/09/2022 a 04/10/2022	
15514	Ismar Wiles Santos Guimaraes	30/08/2021 a 29/08/2022	05/09/2022 a 04/10/2022	
11163	Maristela Alves Soares Severino	12/02/2018 a 11/02/2019	13/10/2022 a 11/11/2022	
9223	Neusa Terbino Gomes	04/01/2021 a 03/01/2022	05/09/2022 a 04/10/2022	
464	Vanda Alves De Alencar	15/06/2020 a 14/06/2021	01/12/2022 a 30/12/2022	

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, ao 1º dia do mês de setembro de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 462/2022 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário:

Mat.	Nome	Aniversário
427	Ereneide Barbosa da Silva	Setembro
782	Fernando Prestes de Oliveira	Setembro
23	Gardênia Maria Monteiro Batista	Setembro
158	José Silva Neves	Outubro
69	Zaira Gomes dos Santos Baratta	Outubro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de setembro de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 463/2022 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do**

**Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

**Considerando** o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR a fruição das férias legais, do servidor abaixo indicado:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
142	Antônio Lopes Braga Junior	01/04/2021 a 31/03/2022	16/01/2023 a 30/01/2023	16/09/2022 a 30/09/2022

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de setembro de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 464/2022 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

**Considerando** que a servidora **Cleusimar Couto Pereira**, matrícula nº 364, **Assistente de Gabinete da Diretoria de Área Orçamentária e Financeira**, encontrar-se-á afastada por motivo de férias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor **Leonardo Castro de Oliveira**, matrícula nº 9708, para responder pelo referido cargo no período de 12/09/2022 a 26/09/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de setembro de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 465/2022 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

**Considerando** que a servidora **Maysa Franco Gomes**, matrícula nº 054, **Coordenadora de Comunicação Administrativa**, encontrar-se-á afastada por motivo de férias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora **Luzenira Miranda Marinho**, matrícula nº 043, para responder pelo referido cargo no período de 12/09/2022 a 11/10/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de setembro de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 466/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

**Considerando** que o servidor **Roberto Mauro Miranda Maracaípe**, matrícula nº 324, **Coordenador de Registro e Cadastro Funcional**, encontrar-se-á afastado por motivo de férias,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora **Maria Vanilse Noletto da Silva**, matrícula nº 292, para responder pelo referido cargo no período de 13/09/2022 a 30/09/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de setembro de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral

#### ERRATA – 06/09/2022

Dispõe sobre correção no texto do decreto abaixo:

1. No **Decreto Administrativo nº 1.089/2022**, publicado no **Diário da Assembleia nº 3410**, de 1º de setembro de 2022,

**Onde se lê:**

**Art. 1º (...)**

- **Margarette Itatia Vaz da Silva**

**Leia-se:**

**Art. 1º (...)**

- **Margarette Itatia Vaz da Silva Oliveira**

**Palmas/TO., 6 de setembro de 2022.**

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral

## DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

**Amália Santana (PT)**

**Amélio Cayres (Republicanos)**

**Antonio Andrade (Republicanos)**

**Claudia Lelis (PV)**

**Cleiton Cardoso (Republicanos)**

**Eduardo do Dertins (Cidadania)**

**Eduardo Siqueira Campos (União)**

**Elenil da Penha (MDB)**

**Fabion Gomes (PL)**

**Gutierrez Torquato (PDT-Suplente)**

**Hider Alencar (União – Suplente)**

**Issam Saado (Republicanos)**

**Ivory de Lira (PCdoB)**

**Jair Farias (União)**

**Jorge Frederico (Republicanos)**

**Léo Barbosa (Republicanos)**

**Luana Ribeiro (PCdoB)**

**Nilton Franco (Republicanos)**

**Olyntho Neto (Republicanos)**

**Professor Júnior Geo (PSC)**

**Ricardo Ayres (PSB)**

**Valdemar Júnior (MDB -  
(Licenciado)**

**Valderez Castelo Branco (PP)**

**Vanda Monteiro (PSL-Licenciada)**

**Vilmar de Oliveira (SD)**

**Zé Roberto Lula (PT)**